

Decreto n. 132/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por Excesso
de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos recursos de Transferências de Instituições Privadas, no valor de **R\$ 403.073,72** (quatrocentos e três mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária.

FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Transferência Conv. Inst. Privadas

948	02	25	08	243	0101	2258	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços de Pessoa	403.073,72
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------	--------------------	------------

TOTAL GERAL R\$ 403.073,72

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Transferências de Instituições Privadas**, Anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 132/2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 14/10/2025			
(1) Conta Vinculada: 29921-9 Banco do Brasil		Recursos: CASA DA MUSICA	
Município: Paraty		Decretos Relacionados: /	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	403.073,72	OBRIGAÇÕES (3)	-
		SUPERÁVIT (4)	403.073,72
TOTAL	403.073,72	TOTAL	403.073,72

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Diretora Departamento de Contabilidade FMAS
Nome: Rosangela Reinalda Ramos	Data: 14/10/2025
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº RJ-077614-O
Nome: Rosangela Reinalda Ramos	Data: 14/10/2025
Matrícula: 200.012	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Jose Carlos Porto Neto	Data: 14/10/2025
Assinatura:	



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A939087828F043D3BE7A7ABC511E0298

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/10/2025 19:31:36
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A939087828F043D3BE7A7ABC511E0298>